



**Alterado em 20/02/2018 pelo [Ofício Circular 07/2018](#).**

Campinas, 22 de Janeiro de 2018

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00001/2018

Aos Diretores/Coordenadores, ATUS e ATDs das Unidades e Órgãos

Assunto: Classificação da Despesa Orçamentária com Tecnologia da Informação

Prezados Srs.,

Em que pese a recente publicação da LOA 2018 - Lei Nº 16.646, de 11 de Janeiro de 2018 e do Decreto Estadual Nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, que estabeleceu normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, ainda não está completamente claro qual Elemento de Despesa deverá ser utilizado para a aquisição/contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

As dotações no Elemento de Despesa 88, previsto na LOA para esse fim, ainda não foram lançadas no SIAFEM/SP e, portanto, ainda não podemos registrar nesse Sistema nenhum empenho, liquidação ou pagamento relativos a aquisições realizadas pela Universidade com itens de TI.

Ocorre que a UNICAMP necessita continuar com aquisições e contratações de bens e serviços de TI, fundamentais para a manutenção de sua atividade fim. Dessa forma, orientamos que, enquanto a situação não se normalizar no SIAFEM, utilizaremos os seguintes EE/Item de Despesa para aquisições/contratações de TI:

4439-99 - para software – OBS: encaminhar o processo à Contabilidade após o pagamento;  
4452-34 - para equipamentos;  
3330-90 - para consumíveis de informática.

Ressaltamos que a juntada de cópia do presente Ofício Circular ao processo de contrato será considerada suficiente para o apostilamento do mesmo, sem necessidade de efetivação de Termo Aditivo, uma vez que se trata de EE/Item de Despesa adotado em caráter emergencial.

Tão logo tenhamos conhecimento de qualquer nova diretriz por parte da Contadoria do Estado de São Paulo, repassaremos a informação a todos os interessados.

Atenciosamente,

Andrei Vinicius Gomes Narcizo  
Coordenador da Diretoria Geral de Administração  
(original assinado)

Coordenadoria/DGA  
Fone: (19) 3521-4450 / 3521-4427 - Fax: (19) 3521-2572  
<http://www.dga.unicamp.br>